

Interior

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL VIRTUAL DOS CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS, NOS AUTOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0029198-39.2025.8.16.0017, DAS RECUPERANDAS A C M HERBER (CNPJ Nº 62.846.310/0001-89), ANA CAROLINE MOREIRA HERBER (CPF Nº 974.747.030-68), C R ANDRETA (CNPJ Nº 62.923.023/0001-25), CELSO RICARDO ANDRETA (CPF Nº 109.510.778-05), E V BULLA AGROPECUARIA (CNPJ Nº 62.903.852/0001-46), EVERTON VASQUES BULLA (CPF Nº 040.105.809-33), e NEWFERTIL LTDA (CNPJ Nº 12.003.282/0001-60) - GRUPO NEWFERTIL.

O DOUTOR CARLOS EDUARDO FAISCA NAHAS, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, pelo presente edital, expedido nos autos de RECUPERAÇÃO JUDICIAL de nº 0029198-39.2025.8.16.0017, de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ajuizada na data de 04/11/2025, por A C M HERBER (CNPJ Nº 62.846.310/0001-89), ANA CAROLINE MOREIRA HERBER (CPF Nº 974.747.030-68), C R ANDRETA (CNPJ Nº 62.923.023/0001-25), CELSO RICARDO ANDRETA (CPF Nº 109.510.778-05), E V BULLA AGROPECUARIA (CNPJ Nº 62.903.852/0001-46), EVERTON VASQUES BULLA (CPF Nº 040.105.809-33), e NEWFERTIL LTDA (CNPJ Nº 12.003.282/0001-60) - GRUPO NEWFERTIL, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, com a finalidade de proceder a INTIMAÇÃO dos CREDORES E INTERESSADOS, para que tenham ciência da CONVOCAÇÃO para a realização de ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL, em consonância com os artigos 36 e seguintes, da Lei 11.101/2005. Assim, ficam devidamente intimados os seguintes CREDORES HABILITADOS:

CLASSE I - CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA: Adilson Pereira Silva (CPF nº 008.***9-69) - R\$ 1.909,59; Amanda Aparecida Santos Caieiro (CPF nº 129.***9-54) - R\$ 647,32; Daniel Henrique Da Costa (CPF nº 089.***9-40) - R\$ 4.139,36; Eduardo Hobold Tormena (CPF nº 064.***9-21) - R\$ 4.600,34; Elizabeti Eliseu Santos (CPF nº 795.***9-00) - R\$ 2.353,75; Felipe Eugenio Borges (CPF nº 088.***9-00) - R\$ 4.600,34; Francisco De Assis Elizeu (CPF nº 038.***9-74) - R\$ 1.436,55; Jose Laercio Bulla (CPF nº 480.***9-72) R\$ 2.406,52; Julio Cesar Godoi Silva (CPF nº 019.***9-52) - R\$ 3.009,16; Paulo Ricardo Victor (CPF nº 069.***9-16) - R\$ 5.318,42; Rogerio Bernardino (CPF nº 041.***9-58) - R\$ 3.339,17; Samara Daniele Aparecida Silva (CPF nº 075.***9-99) - R\$ 2.110,02; Silvineide Eliseu Santos (CPF nº 067.***9-60) - R\$ 3.655,46; Tiago Minto (CPF nº 062.***9-73) - R\$ 2.381,29; Wilson Moreira Dos Santos (CPF nº 648.***9-68) - R\$ 4.460,30; Wilson Souza Santos (CPF nº 989.***9-20) - R\$ 1.243,50.

CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL: Banco do Brasil S.A (CNPJ nº 00.000.000/0001-91) - R\$ 2.849.445,25; UPL do Brasil Industria e Comércio de Insumos Agropecuários S.A (02.974.733/0003-14) - R\$ 314.726,00.

CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: Agrotis Publicações Digitais Ltda. (CNPJ nº 24.965.395/0001-25) - R\$ 712,77; Albaugh Agro Brasil Ltda. (CNPJ nº 01.789.121/0002-08) - R\$ 755.715,03; Alta - América Latina Tecnologia Agrícola Ltda. (CNPJ nº 10.409.614/0002-66) - R\$ 1.117.800,00; Ascenza Brasil Ltda. (CNPJ nº 53.875.432/0001-02) - R\$ 462.477,26; Banco do Brasil S.A (CNPJ nº 00.000.000/0001-91) - R\$ 3.196.603,01; Banco Safra S.A (CNPJ nº 58.160.789/0001-28) - R\$ 839.553,98; Banco Santander (Brasil) S.A. (CNPJ nº 90.400.888/0001-42) - R\$ 3.505.259,95; Banco Votorantim S.A (CNPJ nº 59.588.111/0001-03) - R\$ 1.028.377,35; Bionat Soluções Biológicas Ltda (CNPJ nº 29.513.685/0001-51) - R\$ 31.605,33; BRFERTIL S.A (CNPJ nº 12.759.673/0003-70) - R\$ 863.609,29; Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (CNPJ nº 52.512.069/0001-06) - R\$ 207.200,00; Bradesco Farmtech Plus - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios do Agronegócio - Responsabilidade Limitada (CNPJ nº 58.476.520/0001-55) - R \$ 341.663,96; C A Marques Santos Ltda (CNPJ nº 19.582.032/0001-70) - R\$ 44.436,89; Caixa Econômica Federal (CNPJ nº 00.360.305/0001-04) - R\$ 37.642,75; Caltim Fertilizantes Ltda (CNPJ nº 23.747.315/0001-00) - R\$ 243.804,97; Caluba Produção e Comércio de Sementes Ltda (CNPJ nº 23.306.986/0001-28) - R\$ 47.834,29; Campo Bom Maringá - Comércio e Serviços Agropecuários Ltda (CNPJ nº 18.230.885/0001-80) - R\$ 11.088,00; Campos Verdes Comércio de Produtos Agrícolas Ltda (CNPJ nº 03.979.269/0001-50) - R\$ 31.050,00; Ccab Agro S.A. (CNPJ nº 08.938.255/0007-05) - R\$ 488.442,80; Celeiro Produtos Agropecuários Ltda. (CNPJ nº 08.281.284/0001-43) - R\$ 91.998,54; Chds do Brasil Comércio de Insumos Agrícolas Ltda (CNPJ nº 18.858.234/0001-30) - R\$ 35.051,10; Com Ind Matsuda Imp Exportadora Ltda (CNPJ nº 43.206.069/0001-89) - R\$ 193.142,69; Cropchem Ltda. (CNPJ nº 03.625.679/0003-64) - R\$ 579.375,23; Cropfield do Brasil S.A. (CNPJ nº 17.605.035/0009-04) - R\$ 609.658,10; De Sangosse Agroquímica Ltda (CNPJ nº 72.097.017/0001-10) - R\$ 12.953,48; Diamaju Distribuição Ltda (CNPJ nº 04.992.740/0005-36) - R\$ 268.541,68; Dimenal - Produtos Agropecuários, Locação e Transporte Ltda (CNPJ nº 72.336.258/0001-74) - R\$ 30.726,03; DKBR Trading S.A (CNPJ nº 33.744.380/0001-28) - R\$ 75.552,34; DSM Produtos Nutricionais Brasil S.A. (CNPJ nº 56.992.951/0026-05) - R\$ 85.005,71; Facholi Produção Comércio e Indústria Importação Exportação Ltda (CNPJ nº 00.580.847/0001-92) - R\$ 23.066,86; Fancar Italia LTDA (CNPJ nº 72.358.195/0002-38) - R\$ 1.434,37; Fertilize - Agrícola Ltda (CNPJ nº 04.479.608/0001-00) - R\$ 655.779,94; Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sifra Plus - Multisegmentos

(CNPJ nº 08.678.936/0001-88) - R\$ 87.888,37; Fundo de Investimento em Direitos Creditórios UPL 02 (CNPJ nº 44.574.361/0001-17) - R\$ 470.659,25; Green Place Comércio e Distribuição Ltda (CNPJ nº 26.401.815/0002-57) - R\$ 412.869,17; Hara Agronegócios Ltda (CNPJ nº 84.988.112/0003-54) - R \$ 834.200,32; Helm do Brasil Mercantil Ltda (CNPJ nº 47.176.755/0008-81) - R\$ 791.300,10; I. Riedi & Cia. Ltda. (CNPJ nº 77.856.995/0033-07) - R\$ 625.809,55; Itaú Unibanco S.A. (CNPJ nº 60.701.190/0001-04.) - R\$ 1.315.848,52; Kanastra Securitizadora S.A. (CNPJ nº 48.238.484/0001-38) - R\$ 593.246,52; Life Agro do Brasil Comércio de Insumos Agrícolas S.A (CNPJ nº 18.062.213/0005-37) - R\$ 10.233,10; Lineus Pr1 Ltda (CNPJ nº 49.800.966/0001-00) - R\$ 296.700,43; Londrivet Comércio de Produtos Veterinários Ltda (CNPJ nº 68.806.322/0001-66) - R\$ 16.082,31; Longping High - Tech Biotecnologia Ltda. (CNPJ nº 08.864.422/0009-74) - R\$ 3.584,223,29; Louis Dreyfus Company Brasil S.A. (CNPJ nº 47.067.525/0221-87) - R\$ 802.501,48; Meregefert Agricultura Regenerativa Ltda (CNPJ nº 10.958.805/0001-04) - R\$ 114.695,08; Modarc Expansão Agronegócios Ltda (CNPJ nº 46.007.637/0001-00) - R\$ 915.481,21; Oriagro Comércio de Insumos Agrícolas Ltda (CNPJ nº 05.240.884/0001-75) - R\$ 27.379,65; Ouro Fino Química S.A. (CNPJ nº 09.100.671/0001-07) - R \$ 470.770,00; Ourofertil Nordeste Ltda (CNPJ nº 09.608.037/0010-62) - R\$ 1.051.710,65; Plantarvet Comércio de Insumos Ltda (CNPJ nº 28.391.264/0001-32) - R\$ 11.402,09; Prentiss Química Ltda (CNPJ nº 00.729.422/0001-00) - R\$ 73.222,22; Rainbow Defensivos Agrícolas Ltda (CNPJ nº 10.486.463/0003-20) - R\$ 700.258,60; Realce Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda (CNPJ nº 22.814.882/0001-61) - R\$ 4.655,22; Rizobacter do Brasil Ltda (CNPJ nº 02.517.482/0001-87) - R\$ 26.334,40; Sementes Mauá Ltda (CNPJ nº 76.123.934/0003-44) - R\$ 528.445,96; Sipcam Nichino Brasil S.A. (CNPJ nº 23.361.306/0007-64) - R\$ 86.381,51; Solus do Brasil Ltda (CNPJ nº 21.203.489/0001-79) - R\$ 238.000,00; Syngenta Seeds Ltda (CNPJ nº 28.403.532/0020-51) - R\$ 727.138,21; Tecnomyl Brasil Distribuidora de Produtos Agrícolas Ltda (CNPJ nº 05.280.269/0006-05) - R\$ 346.693,77; Tradecorp do Brasil Comércio de Insumos Agrícolas Ltda (CNPJ nº 04.997.059/0009-04) - R\$ 557.895,94; Tudo Rural Agronegócios do Brasil Ltda (CNPJ nº 23.513.704/0006-78) - R\$ 486.100,00; Unifertil - Universal de Fertilizantes Ltda (CNPJ nº 87.249.561/0021-50) - R\$ 278.190,00; UPL 1 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Agronegócio Responsabilidade Limitada (CNPJ nº 28.472.392/0001-00) - R\$ 385.471,01; UPL do Brasil Industria e Comércio de Insumos Agropecuários S.A. (CNPJ nº 02.974.733/0003-14) - R\$ 79.864,00; Via Seeds Comércio de Produtos Agropecuários Ltda (CNPJ nº 08.751.857/0001-55) - R\$ 9.750,00; Willowood Agriscience Representação Comercial Ltda (CNPJ nº 40.503.635/0004-79) - R\$ 182.050,00; Yara Brasil Fertilizantes S/A (CNPJ nº 92.660.604/0138-37) - R\$ 1.530.301,05.

CLASSE IV - CRÉDITOS ME/EPP: Agro Pecuaría Aliança Ltda EPP (CNPJ nº 75.857.300/0003-52) - R\$ 1.357,25; Bravya Fertilizantes Ltda Em Recuperação Judicial (CNPJ nº 35.047.816/0001-55) - R\$ 892.439,00; FBA Força Brasil Agrícola Ltda (CNPJ nº 23.540.204/0005-44) - R\$ 110.520,00; Laboris-Laboratorio Ltda ME (CNPJ nº 08.471.952/0001-03) - R\$ 294,57; Lonbardo & Camara Ltda EPP (CNPJ nº 06.241.792/0001-72) - R\$ 7.127,10; Organmax Fertilizantes Ltda EPP (CNPJ nº 04.254.391/0001-21) - R\$ 16.041,16.

EDEMAIS TERCEIROS E INTERESSADOS para que fiquem cientes de que foram designadas as datas de **15/07/2026, às 14h, em primeira convocação, e 22/07/2026, às 14h, em segunda convocação**, para a **ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**, a ser realizada em ambiente VIRTUAL, por meio da plataforma digital **Assemblex**, com o início do CREDENCIAMENTO a partir das 13h de ambas datas, que tem a finalidade de dirimir todas as questões não jurisdicionais pendentes e de competência da mencionada assembleia, nos moldes do art. 35 da Lei 11.101/2005, com a seguinte **ordem do dia**: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas Recuperandas nos autos ao mov. 97; b) deliberação sobre a constituição do comitê de credores e escolha dos seus membros; c) outros assuntos de interesse dos credores, referente aos autos de Recuperação Judicial nº 0029198-39.2025.8.16.0017. Os credores poderão, se for o caso, obter cópia do plano de recuperação judicial, a ser submetido à deliberação da assembleia, nos autos acima citados, que tramitam neste Juízo da 3ª Vara Cível e Empresarial Regional da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, por meio do site desta Administradora Judicial (<https://marquesadmjudicial.com.br/processo/recuperacao-judicial-grupo-newfertil-446>) de solicitação por escrito à Administradora Judicial, através do endereço eletrônico gruponefertil@marquesadmjudicial.com.br, ou ainda, pessoalmente nas unidades da Administradora Judicial, situadas na Avenida Cândido de Abreu, nº 776, salas 1105 e 1106, Edifício World Business, Centro Cívico, CEP 80530-000, cidade de Curitiba, Estado do Paraná e na Avenida Mauá, nº 2720, SL. 4, Zona 03, CEP 87050-020, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Para acesso VIRTUAL à Assembleia Geral de Credores, cada participante deverá realizar seu **PRÉ-CADASTRO** no período compreendido entre a data da publicação do presente edital e até 24h de antecedência ao início da sessão virtual, ou seja, até às 14h do dia 14 de julho de 2026, em primeira convocação, e às 14h do dia 21 de julho de 2026, em segunda convocação, nos termos do art. 37, § 4º, da Lei 11.101/2005. Para a realização do **PRÉ-CADASTRO**, cada participante deverá acessar a plataforma virtual por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, número de CPF, 1 (um) endereço eletrônico (e-mail) válido e atualizado, número de telefone celular com DDD apto a receber mensagens de texto e *WhatsApp* e fornecer uma foto "selfie" portando um documento de identificação oficial e com informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, cada participante deve realizar o login na plataforma por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, selecionar a aba "Processos RJ" para

localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda da qual é credor e, então, clicar em "**Solicitar Habilitação**". **O credor Pessoa Jurídica, deverá anexar: o contrato social e alterações, substabelecimento (quando necessário), e procuração com poderes específicos, se representado por terceiro que não o sócio. O Credor Pessoa Física, deverá anexar: documentos pessoais (RG e CPF ou CNH), e procuração com poderes específicos, se representado por terceiro.** Realizada a solicitação de habilitação, na aba "**Minhas Solicitações**", cada participante poderá acompanhar o *status* da sua solicitação, a qual passará por prévia análise da Administradora Judicial.

Na data designada para a realização do ato assemblear, cada participante com a habilitação aprovada pela Administradora Judicial deve acessar a plataforma "**Assemblex Pillar**" (por meio do *link* <https://assemblexpillar.com.br/>), selecionar a aba "**Processos RJ**", localizar o processo de Recuperação Judicial da qual é credor e clicar em "**Acessar Assembleia**". Somente os participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administradora Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, § 5 e § 6º, Lei 11.101/2005). **O participante se responsabiliza pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível.** Todos os participantes terão à sua disposição suporte técnico *online* por meio da plataforma "**Assemblex Pillar**" e pelo aplicativo de comunicação *WhatsApp* no número (48) 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 18h. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar dúvidas dos credores participantes para que estes recebam auxílio ao uso da plataforma. **Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores.** No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à *internet* por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de *laptops* ou *desktops* com o navegador de *internet* atualizado (preferencialmente sistema operacional *Windows* e navegador *Google Chrome*), bem como dispositivo *backup* para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital "**Assemblex Pillar**" no **Manual do Usuário** disponível na página inicial da plataforma, a qual acessada pelo *link* <https://assemblexpillar.com.br/>. Não obstante isto, a Administradora Judicial também disponibilizará **terminais de acessos** àqueles credores que não possuem acesso à *internet*, *e-mail* válido ou que possuam dificuldades de manuseio do meio digital para o devido ingresso na plataforma digital, em suas unidades situadas na Avenida Cândido de Abreu, nº 776, salas 1105 e 1106, Edifício World Business, Centro Cívico, CEP 80530-000, cidade de CURITIBA/PR, ou na Avenida Mauá, nº 2720, SL. 4, Zona 03, CEP 87050-020, na cidade de MARINGÁ/PR. **Todos os Credores que possuírem interesse em utilizar dos referidos terminais de acesso, deverão comunicar previamente à Administradora Judicial, através do e-mail gruponewfertil@marquesadmjudicial.com.br, telefones (44) 3226-2968 / (41) 3206-2754 / (44) 99127-2968 / (41) 99189-2968 - WhatsApp, ou pessoalmente nos endereços das unidades indicadas, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da realização do ato assemblear.**

Salienta que o ato assemblear poderá ser acompanhado ao vivo por terceiros interessados através dos canais do *Youtube* desta Administradora Judicial <https://www.youtube.com/@marquesadmjudiciais>, bem como do canal da Assemblex, qual seja, <https://www.youtube.com/@AssemblexBRRecuperacaoJudicial>. O ato ficará disponível para acesso nos referidos canais, mesmo após findada a transmissão ao vivo.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado por uma só vez no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume.

DADO E PASSADO nesta Comarca de Maringá, do Estado do Paraná, aos 16 de abril de 2026. Eu, Anastácio Borges dos Santos Júnior, Analista Judiciário, conferi, subscrevi e assinei.

CARLOS EDUARDO FAISCA NAHAS

Juiz de Direito Substituto